

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 18/2023 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2023

行政長官根據第3/1999法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府與柬埔寨王國政府已相互通知對方完成使二零二一年二月二十四日在澳門和二零二一年四月二十三日在金邊簽署的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的協定》（下稱“《協定》”）生效所需的內部法律程序。

《協定》的正式英文文本及相關中文和葡文譯本已透過第1/2023號行政長官公告公佈於二零二三年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第一組。根據《協定》第三十條第一款的規定，自二零二三年三月十五日起對雙方生效。

二零二三年七月二十四日發佈。

行政長官 賀一誠

二零二三年七月二十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal» (doravante designado por «Acordo»), assinado em Macau, aos 24 de Fevereiro de 2021, e em Phnom Penh, aos 23 de Abril de 2021.

A versão autêntica em língua inglesa, acompanhado das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa do Acordo, encontram-se publicadas, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2023, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, I Série, de 26 de Janeiro de 2023, e em conformidade com o disposto no seu n.º 1 do artigo 30.º, o Acordo entrou em vigor para ambas as Partes em 15 de Março de 2023.

Promulgado em 24 de Julho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Julho de 2023. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零二三年六月二十三日批示：

Por despachos da signatária, de 23 de Junho de 2023:

譚金月——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第五職階技術工人，薪俸點200點，自二零二三年七月五日起生效。

Tam Kam Ut — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para operária qualificada, 5.º escalão, índice 200, nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 5 de Julho de 2023.